

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019
EDITAL N° 040/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N° 043/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos n° 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 043/2019.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos n° 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Telefone (0XX14) 3589-9200 - E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta, neste Município de Reginópolis, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - PARA OS ITENS N°S 1 AO 221 (COTA PRINCIPAL): poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação. **PARA OS ITENS N°S 222 AO 442 (COTA RESERVADA DE ATÉ 25%, EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, E ALTERAÇÕES):** somente poderão participar deste Pregão microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

1.2 - Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a)** Estrangeiras que não funcionem no País;
- b)** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d)** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;

e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, (este subitem é aplicável somente para os licitantes que ofertarem propostas para os itens nºs 222 ao 442).

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado

na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº
030/2019
PROCESSO Nº 043/2019

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 02 -
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
030/2019
PROCESSO Nº 043/2019

4 - PROPOSTA

4.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.reginopolis.sp.gov.br, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, no dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública.

4.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

4.2.1 - **Preço Unitário e Preço Total dos Itens**, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

4.2.2 - Indicação de marca e procedência dos itens ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

4.3 - As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

4.4 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4.5 - O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

4.6 - Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

4.7 - Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o **exame dos documentos a seguir relacionados**, os quais dizem respeito a:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos neste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Reginópolis, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.4.1 - Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo VI deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município de Reginópolis, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Reginópolis, conforme Termo de Ciência e de Notificação, Anexo ao Contrato;

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica,

o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

5.4.2 - Declaração subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo VII deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Município de Reginópolis aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.5.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, seja **DETENTOR** da Ata de Registro de Preços,

deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

6.1 - No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01 e nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço total por item por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.4.1 - Sendo **desclassificadas** as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes;

c) Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

f) Do licitante não considerado, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável para os itens nºs 222 ao 442).

6.4.2 - A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

6.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 – Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observadas, em ambos os casos, as reduções mínimas, conforme Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor;

6.7.1 – A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

6.7.2 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.8 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

6.8.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

6.8.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.8.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.8.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.8.1**;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances

6.9 – Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.11 – O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.12 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.14 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

6.15 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.16 – Este Município de Reginópolis não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.17 – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

6.18 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.19 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

6.20 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.21 - Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, aos cuidados da Comissão de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais para a aquisição, respeitada a proporção de redução dos preços;

6.21.1 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 6.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados por este Município de Reginópolis, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 - Na fase de habilitação:

a) O Pregoeiro verificará os documentos indicados no Item 5 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deste Edital;

b) Caso os documentos constantes não atendam aos requisitos estabelecidos no Item 5 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Tal verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) Este Município de Reginópolis não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere à alínea “b”, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas na forma prevista na alínea “b”, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada;

d) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

e) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

e.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Reginópolis, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

e.2) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “e.1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

f) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.2 - Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolado** no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP;

8.2.1 - Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Telefone (0XX14) 3589-9200, no prazo de 48 horas de seu envio

8.2.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Reginópolis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

8.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3 – Os recursos devem ser protocolados no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, aos cuidados da Comissão de Licitações e dirigidos a Prefeita Municipal.

8.4.4 – Admite-se recursos por intermédio de e-mail (licitacao@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no respectivo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no prazo de **48 horas**.

8.5 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.6 – A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

9.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;

9.3.1 - Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame;

9.3.2 - Colhidas as assinaturas, este Município de Reginópolis providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

9.4 - A existência de preços registrados não obriga este Município de Reginópolis a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.5 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa **DETENTORA** terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por este Município de Reginópolis, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspensa de licitar e/ou impedida de contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado e São Paulo;

e) For impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedida de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;

f) For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

9.6 - Independentemente das previsões retro indicadas, a **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.7 - A(s) **DETENTORA(S)** incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

9.8 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Reginópolis e por meio da emissão de Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, e a respectiva Nota de Empenho.

a) A **DETENTORA** deverá retirar o instrumento de compra no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;

b) A expedição da Autorização de Compras ou de Fornecimento fica condicionada a atualização, pela **DETENTORA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

c) Se as certidões apresentadas para habilitação estiverem válidas a **DETENTORA** estará dispensada de atualizá-las.

9.9 - A DETENTORA que, convocada, recusar-se injustificadamente a retirar a Autorização de Compras ou de Fornecimento no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução do ajuste.

9.10 - Constituem também condições para a celebração das contratações:

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas

10 - DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 - Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) DETENTORA(S):

a) Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2 - A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.3 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis e no endereço eletrônico www.reginopolis.sp.gov.br.

10.4 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

11 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

11.1 - A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

11.2 - Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Reginópolis.

11.3 - As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

11.4 - Os materiais, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando os dados do fabricante e contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao material, bem como sem nenhuma avaria (amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

11.5 - Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, resistentes, apropriadas, íntegras, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, sem prejuízo da máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.6 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Reginópolis, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

11.6.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com determinação de sua substituição/correção;

11.6.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

11.7 - As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

11.8 - O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos materiais entregues.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, juntamente com a Nota Fiscal, em caso de conformidade com o Termo de Referência. O pagamento será efetuado pela **TESOURARIA** do Município de Reginópolis, através do Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **DETENTORA**.

12.1.1 - Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

12.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

12.2.1 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Reginópolis.

12.3 - Para efeito de pagamento, a **DETENTORA** encaminhará os documentos de cobrança para o responsável pelo acompanhamento e recebimento.

12.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **DETENTORA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4.1 - Caso a **DETENTORA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12.5 - No caso de a **DETENTORA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

12.6 - No caso de a **DETENTORA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Reginópolis e no endereço eletrônico www.reginopolis.sp.gov.br.

14.3 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual serão inutilizados.

14.4 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

1 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

2.2 - Caberá a DETENTORA:

2.2.1 - Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

2.2.2 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Município de Reginópolis;

2.2.3 - Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

2.2.4 - Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais;

2.2.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

2.2.6 - Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

2.2.7 - Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

2.3 - O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

a) Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais.

2.3.1 - Local de entrega: Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP.

2.3.2 - Horário de recebimento: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

3 - DO RECEBIMENTO:

3.1 - O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

3.2 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Reginópolis, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1 - Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

3.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **DETENTORA** da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

4 - CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADES, PREÇOS ESTIMADOS E REDUÇÕES MÍNIMAS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES (R\$)
COTA PRINCIPAL						
1	017.001.001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM/1,5CM/2MM - TIPO ESPÁTULA - PCT 100UN	PCT	150,	4,47	0,03353
2	017.001.024	ADESIVO CURATIVO/ FILME PLÁSTICO COM ALMOFADA DE VISCOSE ANTISSÉPTICA/ FITA 2 X 5 CM/ MICROPOROSO -TIPO BAND-AID	CX	3.000,	5,70	0,04275
3	017.001.003	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, AMP 10ML	AMP	4.500,	0,19	0,00143
4	017.001.002	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1LITRO	FR	225,	6,59	0,04943
5	007.002.989	AGULHA COLETA DE SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8MM 21G 1": CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.	CX	53,	52,00	0,39
6	017.001.006	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 6MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR, CX 100 UN	CX	38,	29,50	0,22125
7	017.001.005	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 8MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR	UN	4.500,	0,35	0,00263
8	007.003.688	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5 MM 26 G 1/2 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	38,	14,64	0,1098

9	017.001.004	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 20 X 5,5 MM 24 G 3/4 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	38,	13,25	0,09938
10	016.001.050	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 6MM 23 G 1 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	23,	21,64	0,1623
11	016.001.051	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7 MM 22 G X 1", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	75,	11,57	0,08678
12	016.001.052	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8MM 21 G X 1" : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	75,	15,25	0,11438
13	016.001.053	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 7MM 22 G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	113,	16,65	0,12488
14	016.001.054	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 8MM 21G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	113,	14,35	0,10763
15	016.001.055	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12MM 18G X 1 1/2", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	113,	14,09	0,10568
16	007.002.188	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - LITRO	LT	675,	5,52	0,0414
17	007.004.021	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 70GL LIQUIDO 100 ML	FR	450,	2,38	0,01785
18	016.001.056	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%INPM - FR 1LT	FR	450,	5,65	0,04238
19	007.002.190	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	675,	4,20	0,0315
20	007.002.191	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 G.	PCT	75,	10,39	0,07793

21	007.002.192	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	1,95	0,01463
22	007.002.193	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	75,	0,80	0,006
23	007.003.701	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,	1,06	0,00795
24	007.002.197	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.750,	0,49	0,00368
25	007.002.198	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,	1,18	0,00885
26	007.002.199	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,	0,79	0,00593
27	007.002.200	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,	0,44	0,0033
28	007.002.203	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, PUREZA MÍNIMA DE 97%, BENZINA RETIFICADA, LITRO.	LT	23,	19,62	0,14715

29	007.002.204	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,	3,44	0,0258
30	007.002.205	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,	2,87	0,02153
31	007.002.206	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,	3,13	0,02348
32	017.001.087	BOLSA COLETORA DE URINA, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL.	UN	375,	6,07	0,04553
33	007.003.702	CADARÇO, 100% ALGODÃO, 15 MM X 50 M, SARJADO, PARA USO EM ENTUBAÇÃO .	ROLO	8,	25,60	0,192
34	017.001.008	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, SMS, 50 X 50 CM, ESTÉRIL.	UN	375,	4,35	0,03263
35	007.002.211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	60,	27,14	0,20355
36	007.003.703	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL , DESCARTÁVEL, Nº 00	UN	38,	4,79	0,03593
37	007.003.704	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL , DESCARTÁVEL, Nº 01	UN	38,	3,69	0,02768
38	017.001.015	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL, PRONGA DE SILICONE ARREDONDADO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10 M.	UN	750,	0,92	0,0069
39	017.001.009	CATETER PERIFÉRICO, Nº 14 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,	1,71	0,01283
40	017.001.010	CATETER PERIFÉRICO, Nº 16 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,	1,72	0,0129
41	017.001.011	CATETER PERIFÉRICO, Nº 18 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,	1,61	0,01208
42	017.001.012	CATETER PERIFÉRICO, Nº 20 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,	1,81	0,01358

43	017.001.013	CATETER PERIFÉRICO, Nº 22 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,	1,62	0,01215
44	017.001.014	CATETER PERIFÉRICO, Nº 24 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,	1,65	0,01238
45	004.000.682	CEFALOTINA 1 G, NEUTRO IV OU IM	AMP	57,	2,47	0,01853
46	004.000.685	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, ENDOVENOSO	FR	563,	10,62	0,07965
47	007.002.221	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	188,	5,32	0,0399
48	017.001.037	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	2.250,	2,43	0,01823
49	017.001.036	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 1000 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	900,	3,47	0,02603
50	017.001.038	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	2.250,	2,63	0,01973
51	017.001.039	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	1.800,	2,89	0,02168
52	017.001.041	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO-AMPOLA 10 ML, ABERTURA TWIST OFF, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	3.000,	0,18	0,00135
53	017.001.040	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	FR	1.800,	3,52	0,0264
54	004.001.299	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	75,	3,29	0,02468
55	017.001.020	COLAR CERVICAL/ GRANDE/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,	37,34	0,28005
56	017.001.021	COLAR CERVICAL/ MÉDIO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,	53,90	0,40425
57	017.001.022	COLAR CERVICAL/ PEQUENO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,	29,16	0,2187
58	017.001.016	COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA ABERTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PCT 10 UN	PCT	300,	4,98	0,03735
59	007.002.227	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, C/ BOCAL, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UN	225,	11,83	0,08873
60	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM	UN	750,	4,56	0,0342

		POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.				
61	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	UN	375,	3,39	0,02543
62	007.002.233	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/ CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ROLO	75,	32,35	0,24263
63	017.001.017	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 X 30 CM, 13 FIOS CM ² , COM PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL.	PCT	225,	1,93	0,01448
64	017.001.007	COMPRESSA GAZE, RAYON, 7,5 X 7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR	UN	750,	3,61	0,02708
65	017.001.018	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	60.000,	0,53	0,00398
66	017.001.019	COMPRESSA GAZE/ 100% ALGODÃO/ 9 FIOS-CM ² , COR BRANCA/ ISENTA DE IMPUREZAS/ 8 CAMADAS/ 7,5 X 7,5 CM/ 5 DOBRAS/ DESCARTÁVEL. PCT 500UN	PCT	225,	13,58	0,10185
67	017.001.023	CONJUNTO KIT DIU: POLIETILENO/ 4 PEÇAS: TESOURA CHERON/ GUIA DE HISTEROMETRIA/ ESPÉCULO E DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	75,	49,80	0,3735
68	007.003.730	CURATIVO ALLEVYN 12,5 X 12,5 CM. A ESTRUTURA TRILAMINAR DO ALLEVYN CONSISTE DE UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS. UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA. A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM UM ADESIVO ATRAUMÁTICO. AS MADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO UMA ÁREA DE BORDA SELADA. O LADO ADESIVO DO CURATIVO É COBERTO COM DUAS FAIXAS DE UM MATERIAL PROTETOR NÃO ADESIVO SOBREPOSTO EM UMA EXTREMIDADE DO CURATIVO.	UN	450,	79,20	0,594
69	007.003.731	CURATIVO BOTA DE UNNA - IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10 CM X 10 M, EM GAZE ELÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150,	16,25	0,12188
70	007.003.732	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É UM CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA,	UN	450,	44,80	0,336

		PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA. O TECIDO DE CARVÃO ATIVADO ADSORVE OS GASES VOLÁTEIS, RESPONSÁVEIS PELA MAU CHEIRO E OS MICROORGANISMOS PRODUTORES DESTA SUBSTÂNCIA. A PRATA IMPREGNADA NO TECIDO DE CARVÃO EXERCE EFEITO BACTERICIDA SOBRE OS MICROORGANISMO AUXILIANDO NO CONTROLE DE INFECÇÃO DA FERIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMI-PERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. A CARACTERÍSTICA DE ISOLANTE TÉRMICO ASSEGURA A MANUTENÇÃO NO LEITO DA LESÃO DA TEMPERATURA ÓTIMA PARA ESTIMULAR A EPITELIZAÇÃO DA FERIDA. O TECIDO DE RAYON / POLI				
71	007.003.734	CURATIVO, PÓS-COLETA/VACINAÇÃO, REDONDO, ESTÉRIL, ANTISSÉPTICA E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES. - TIPO BLOOD STOP	CX	150,	17,12	0,1284
72	016.001.045	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE PROTEASE LIPASE E CARBOIDASE - FR 1LT	FR	90,	22,94	0,17205
73	004.002.115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML DIPROSPAN	AMP	2.250,	8,03	0,06023
74	007.002.238	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 4, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	375,	1,66	0,01245
75	007.002.239	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 5, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	1.125,	1,32	0,0099
76	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	450,	7,25	0,05438
77	007.003.739	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 20	UN	38,	10,17667	0,07633
78	017.001.065	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 15 X 25 CM, C/ INDICADOR.	CX	60,	24,29	0,18218
79	017.001.064	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 20 X 40 CM, C/ INDICADOR.	ENV	3.000,	2,65	0,01988

80	007.002.240	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.750,	1,34	0,01005
81	007.002.241	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.	UN	1.500,	1,13	0,00848
82	007.002.242	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21 , CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,	0,56	0,0042
83	007.002.243	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,	0,69	0,00518
84	007.002.244	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,	0,58	0,00435
85	007.002.245	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	UN	900,	0,52	0,0039

		FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.				
86	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	450,	0,20	0,0015
87	007.002.247	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	1.125,	5,35	0,04013
88	007.002.248	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES. PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	23,	6,90	0,05175
89	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	225,	1,17	0,00878
90	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	600,	1,11	0,00833
91	017.001.025	FIO DE SUTURA 1-0, CATGUT CROMADO COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	180,	3,52	0,0264
92	017.001.026	FIO DE SUTURA 2-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	180,	2,96	0,0222
93	017.001.027	FIO DE SUTURA 3-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	180,	3,33	0,02498
94	007.003.741	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	3,88	0,0291
95	007.003.742	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	3,21	0,02408
96	007.003.743	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	3,70	0,02775
97	007.002.252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	2,08	0,0156
98	007.002.253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	2,29	0,01718
99	007.002.254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	2,12	0,0159
100	007.002.255	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	2,46	0,01845
101	007.002.256	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,	1,59	0,01193

102	017.001.028	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19MM/30M BEGE COM LISTRAS DIAGONAIS, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	ROLO	90,	3,76	0,0282
103	007.002.257	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	UN	1.500,	3,34	0,02505
104	007.002.258	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	750,	2,99	0,02243
105	007.003.746	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	375,	5,34	0,04005
106	007.002.261	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	UN	1.125,	0,41	0,00308
107	017.001.029	FRASCO COLETOR, FEZES E URINA, PLASTICO OPACO, DE 100ML, COM ESPATULA, DESCARTÁVEL	UN	4.500,	0,32	0,0024
108	007.002.264	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UN	75,	3,80	0,0285
109	007.002.265	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA - BISONAGA 300 GRAMAS.	BISN	90,	5,60	0,042
110	007.002.342	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,	2,39	0,01793
111	017.001.033	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 1000ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,	4,09	0,03068
112	017.001.034	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,	2,28	0,0171
113	017.001.035	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 500ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,	3,06	0,02295
114	017.001.030	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML.	BOLSA	450,	3,27	0,02453
115	017.001.032	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML.	BOLSA	450,	5,94	0,04455
116	017.001.031	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML.	BOLSA	450,	3,03	0,02273
117	007.002.266	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS E ALGODÃO NAS 2 PONTAS.	CX	225,	2,39	0,01793
118	004.001.527	HIDRALAZINA 20MG/ML - INJETÁVEL	AMP	150,	4,82	0,03615
119	007.002.267	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL - LITRO	LT	450,	5,97	0,04478
120	007.004.022	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML	FR	900,	3,93	0,02948
121	007.004.023	IODOPOVIDONA (PVPI)\, A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 100ML	FR	675,	3,34	0,02505
122	007.003.748	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 75 X 25 MM, PARA EXAME DE PAPANICOLAU.	UN	375,	2,97	0,02228
123	007.002.276	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR NO CALCANHAR, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI	UN	375,	0,38	0,00285

		PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO. LÂMINA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.				
124	007.002.275	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA 30 G, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES.	CX	600,	53,07	0,39803
125	007.002.277	LANCETADOR, SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA.	UN	225,	8,17	0,06128
126	007.002.278	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10 M X 0,90 M, PP20 COM ELÁSTICO.	UN	750,	2,26667	0,017
127	017.001.063	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, ROLO 0,50 M X 50 M, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR	ROLO	1.125,	7,10	0,05325
128	007.002.279	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	600,	1,01	0,00758
129	007.002.280	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	600,	1,74	0,01305
130	007.002.281	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	900,	1,02	0,00765
131	007.002.282	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	750,	1,17	0,00878
132	007.002.283	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	750,	0,90	0,00675

133	007.002.284	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600,	18,47	0,13853
134	007.002.285	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600,	18,63	0,13973
135	007.002.286	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600,	18,13	0,13598
136	007.002.287	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	113,	22,35	0,16763
137	007.002.288	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UN	8,	7,43	0,05573
138	007.002.289	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	UN	8,	9,67	0,07253
139	007.002.290	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UN	8,	13,59	0,10193
140	007.002.291	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M	UN	8,	6,90	0,05175
141	017.001.066	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, 2,10 X 1,40 CM, ALUMINIZADA, DESCARTÁVEL.	UN	113,	10,37	0,07778
142	007.003.759	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 05	UN	4,	366,66667	2,75
143	007.002.293	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	30,	11,50	0,08625
144	007.003.763	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE OXIGÊNIO.	UN	30,	11,50	0,08625
145	007.003.764	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	30,	11,50	0,08625
146	007.002.294	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO.	UN	30,	11,50	0,08625
147	004.001.444	OMEPRAZOL 40 MG FA + DIL 10 ML	AMP	750,	6,08	0,0456
148	004.001.528	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP 4ML	AMP	750,	8,92	0,0669
149	004.001.344	PALMITATO DE RETINOL 10.000 UI CALECALCIFEROL 800 UI, RIBOFLAVINA 5	AMP	563,	3,86	0,02895

		FOSFATO SODICA 5 MG ACIDO ASCORBICO 500 MG NICOTINAMIDA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15 MG DEXPANTENOL 25 MG ACETATO DE TOCOFEROL 50 MG INJETAVEL 10 ML (FRUTOGENASE/ FRUTOVENA)				
150	007.002.295	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	750,	0,23	0,00173
151	007.002.296	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	750,	0,39	0,00293
152	017.001.062	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	8,	18,91	0,14183
153	017.001.060	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM.	UN	8,	24,25	0,18188
154	017.001.059	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.	UN	8,	24,40	0,183
155	017.001.061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, MOSQUITO, CURVA, 10 CM.	UN	8,	23,50	0,17625
156	007.001.879	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UN	8,	1,47	0,01103
157	007.002.303	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	750,	0,78	0,00585
158	017.001.058	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 1000 ML	BOLSA	450,	4,79	0,03593
159	017.001.057	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 500 ML	BOLSA	450,	3,38	0,02535
160	007.002.304	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, NEUTRO - GALÃO 5 LITROS.	GL	15,	18,08	0,1356
161	007.002.306	SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	15.000,	0,48667	0,00365
162	007.003.765	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	45.000,	0,41667	0,00313
163	007.002.308	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E	UN	1.875,	0,95667	0,00718

		PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.				
164	007.002.309	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	5.250,	0,35	0,00263
165	007.002.310	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	3.750,	0,66	0,00495
166	007.002.311	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	7.500,	0,14	0,00105
167	007.002.312	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	7.500,	0,17	0,00128
168	017.001.051	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	225,	0,68	0,0051
169	017.001.052	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	225,	0,61	0,00458
170	017.001.053	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	6.750,	0,70	0,00525
171	017.001.054	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	1.125,	0,64	0,0048

172	007.002.314	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 5,3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,	2,61	0,01958
173	007.002.315	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.0MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,	3,08	0,0231
174	007.002.316	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 14 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 4.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,	2,60	0,0195
175	007.002.317	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 20 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,	3,19	0,02393
176	007.002.318	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 22 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 7.3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,	3,50	0,02625
177	017.001.056	SONDA NASOENTERAL Nº 10, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	150,	8,80	0,066
178	017.001.055	SONDA NASOENTERAL Nº 12, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	150,	8,28	0,0621
179	007.002.332	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CONFECCIONADO EM PVC	UN	1.500,	0,80	0,006

		TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
180	017.001.046	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,	0,80	0,006
181	017.001.047	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,	1,06	0,00795
182	017.001.048	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,	1,23	0,00923
183	017.001.049	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.000,	0,90	0,00675
184	017.001.050	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.000,	0,76	0,0057
185	017.001.045	SONDA URETRAL, PVC, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	1.500,	0,49	0,00368
186	017.001.044	SONDA URETRAL, PVC, Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	2.250,	0,75	0,00563
187	017.001.043	SONDA URETRAL, PVC, Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	7.500,	0,95	0,00713
188	017.001.042	SONDA URETRAL, PVC, Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO	UN	4.500,	0,61	0,00458

		LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA				
189	007.002.351	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 53 X 8 X 3CM, TAM. P: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,	10,33	0,07748
190	007.002.352	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 63 X 9 X 3 CM, TAM. M: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,	13,48	0,1011
191	007.003.775	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 120 X 11,5 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,	20,09	0,15068
192	007.002.353	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 30 X 8 X 3 CM, TAM. PP: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,	13,95	0,10463
193	007.002.354	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 86 X 10 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	60,	13,58	0,10185

		PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.				
194	017.001.067	TALA ORTOPÉDICA, METÁLICA P/ DEDO, ALUMÍNIO E ESPUMA, 25 CM X 2,5 CM	UN	12,	1,25	0,00938
195	017.001.073	TENTACÂNULA 15 CM	UN	8,	19,11	0,14333
196	017.001.068	TERMÔMETRO CLÍNICO, MEDIÇÃO À DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ATÉ 50°C, USO EM TESTA COM ALARMES E	UN	4,	269,98	2,02485
197	007.002.356	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	38,	17,07	0,12803
198	007.002.357	TERMÔMETRO EM MERCÚRIO MODELO TRADICIONAL PRISMÁTICO DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISTENTE, MEDIÇÃO ANALÓGICA, PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, LOCAL DE MEDIÇÃO NA AXILA, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° A 42°C.	UN	90,	11,54	0,08655
199	017.001.069	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA CURVA	UN	8,	16,50	0,12375
200	017.001.070	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA	UN	8,	16,74	0,12555
201	017.001.071	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA CURVA	UN	8,	36,48	0,2736
202	017.001.072	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA RETA	UN	8,	27,80	0,2085
203	007.002.358	TESTE RÁPIDO PARA HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	900,	0,98	0,00735
204	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML.	FR	135,	9,79	0,07343
205	007.003.777	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA - UNIDADE. COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 350 RESULTADOS DE MEDIÇÕES, LEITURA NA FAIXA DE 20 A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. O RESULTADO DEVE SER RÁPIDO, COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS E	UN	112.500,	2,14667	0,0161

		VOLUME DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO DE 1 (UM) MICROLITRO, APLICADA DIRETAMENTE NA TIRA REATIVA. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 TIRAS E DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA DAS TIRAS E APARELHOS OFERTADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, JUNTAMENTE À PROPOSTA. OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTREGAR SEM CUSTO 200 APARELHOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES NESTE MUNICÍPIO.				
206	017.001.074	TOUCA HOSPITALAR, TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA.	PCT	38,	0,98	0,00735
207	017.001.085	TUBO COLETA DE SANGUE, 4 ML, TAMP A HEMOGARD COR ROXA, COM EDTA-K3, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	600,	0,60	0,0045
208	017.001.083	TUBO COLETA DE SANGUE, 4,5 ML, TAMP A COR AZUL CLARA, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	450,	0,75	0,00563
209	017.001.084	TUBO COLETA DE SANGUE, 5 ML, TAMP A HEMOGARD COR CINZA, COM FLUORETO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	450,	0,96	0,0072
210	017.001.082	TUBO COLETA DE SANGUE, 8 ML, TAMP A COR VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	750,	1,11	0,00833
211	007.002.361	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	8,	14,27	0,10703
212	017.001.075	TUBO DE SILICONE 200 - 3,00 X 5,00 MM - PCT 15 M	PCT	8,	60,15	0,45113
213	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS	PCT	8,	7,72	0,0579
214	017.001.076	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, PVC ISENT O DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,	3,80	0,0285
215	017.001.077	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, PVC ISENT O DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,	3,95	0,02963
216	017.001.078	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, PVC ISENT O DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,	4,03	0,03023
217	017.001.079	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, PVC ISENT O DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,	4,70	0,03525
218	017.001.080	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, PVC ISENT O DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,	3,45	0,02588
219	007.002.365	TUBO, PLÁSTICO, 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA	UN	600,	0,97	0,00728

		DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE SUA TAMPA TIPO HEMOGARD AMARELO OURO.				
220	007.002.368	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPA EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	23,	19,43333	0,14575
221	017.001.086	VASELINA LIQUIDA, FR 100 ML	FR	225,	6,03	0,04523
COTA RESERVADA						
222	017.001.001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM/1,5CM/2MM - TIPO ESPÁTULA - PCT 100UN	PCT	50,	4,47	0,03353
223	017.001.024	ADESIVO CURATIVO/ FILME PLÁSTICO COM ALMOFADA DE VISCOSE ANTISSÉPTICA/ FITA 2 X 5 CM/ MICROPOROSO -TIPO BAND-AID	CX	1.000,	5,70	0,04275
224	017.001.003	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, AMP 10ML	AMP	1.500,	0,19	0,00143
225	017.001.002	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1LITRO	FR	75,	6,59	0,04943
226	007.002.989	AGULHA COLETA DE SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8MM 21G 1": CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.	CX	17,	52,00	0,39
227	017.001.006	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 6MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR, CX 100 UN	CX	12,	29,50	0,22125
228	017.001.005	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 8MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR	UN	1.500,	0,35	0,00263
229	007.003.688	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5 MM 26 G 1/2 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	12,	14,64	0,1098
230	017.001.004	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 20 X 5,5 MM 24 G 3/4 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM	CX	12,	13,25	0,09938

		PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN				
231	016.001.050	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 6MM 23 G 1 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	7,	21,64	0,1623
232	016.001.051	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7 MM 22 G X 1", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	25,	11,57	0,08678
233	016.001.052	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8MM 21 G X 1" : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	25,	15,25	0,11438
234	016.001.053	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 7MM 22 G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	37,	16,65	0,12488
235	016.001.054	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 8MM 21G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	37,	14,35	0,10763
236	016.001.055	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12MM 18G X 1 1/2", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	37,	14,09	0,10568
237	007.002.188	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - LITRO	LT	225,	5,52	0,0414
238	007.004.021	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 70GL LIQUIDO 100 ML	FR	150,	2,38	0,01785
239	016.001.056	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%INPM - FR 1LT	FR	150,	5,65	0,04238
240	007.002.190	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	225,	4,20	0,0315
241	007.002.191	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 G.	PCT	25,	10,39	0,07793
242	007.002.192	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	1,95	0,01463

243	007.002.193	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	25,	0,80	0,006
244	007.003.701	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,	1,06	0,00795
245	007.002.197	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.250,	0,49	0,00368
246	007.002.198	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,	1,18	0,00885
247	007.002.199	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,	0,79	0,00593
248	007.002.200	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,	0,44	0,0033
249	007.002.203	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, PUREZA MÍNIMA DE 97%, BENZINA RETIFICADA, LITRO.	LT	7,	19,62	0,14715
250	007.002.204	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,	3,44	0,0258

251	007.002.205	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,	2,87	0,02153
252	007.002.206	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,	3,13	0,02348
253	017.001.087	BOLSA COLETORA DE URINA, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL.	UN	125,	6,07	0,04553
254	007.003.702	CADARÇO, 100% ALGODÃO, 15 MM X 50 M, SARJADO, PARA USO EM ENTUBAÇÃO .	ROLO	2,	25,60	0,192
255	017.001.008	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, SMS, 50 X 50 CM, ESTÉRIL.	UN	125,	4,35	0,03263
256	007.002.211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	20,	27,14	0,20355
257	007.003.703	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL , DESCARTÁVEL, Nº 00	UN	12,	4,79	0,03593
258	007.003.704	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL , DESCARTÁVEL, Nº 01	UN	12,	3,69	0,02768
259	017.001.015	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL, PRONGA DE SILICONE ARREDONDADO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10 M.	UN	250,	0,92	0,0069
260	017.001.009	CATETER PERIFÉRICO, Nº 14 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,	1,71	0,01283
261	017.001.010	CATETER PERIFÉRICO, Nº 16 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,	1,72	0,0129
262	017.001.011	CATETER PERIFÉRICO, Nº 18 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,	1,61	0,01208
263	017.001.012	CATETER PERIFÉRICO, Nº 20 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	1.250,	1,81	0,01358
264	017.001.013	CATETER PERIFÉRICO, Nº 22 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM	UN	1.250,	1,62	0,01215

		FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,				
265	017.001.014	CATETER PERIFÉRICO, Nº 24 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	1.250,	1,65	0,01238
266	004.000.682	CEFALOTINA 1 G, NEUTRO IV OU IM	AMP	18,	2,47	0,01853
267	004.000.685	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, ENDOVENOSO	FR	187,	10,62	0,07965
268	007.002.221	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	62,	5,32	0,0399
269	017.001.037	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	750,	2,43	0,01823
270	017.001.036	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 1000 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	300,	3,47	0,02603
271	017.001.038	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	750,	2,63	0,01973
272	017.001.039	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	600,	2,89	0,02168
273	017.001.041	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO-AMPOLA 10 ML, ABERTURA TWIST OFF, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	1.000,	0,18	0,00135
274	017.001.040	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	FR	600,	3,52	0,0264
275	004.001.299	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	25,	3,29	0,02468
276	017.001.020	COLAR CERVICAL/ GRANDE/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	1,	37,34	0,28005
277	017.001.021	COLAR CERVICAL/ MÉDIO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	1,	53,90	0,40425
278	017.001.022	COLAR CERVICAL/ PEQUENO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL COM APOIO MANDIBULAR.	UN	1,	29,16	0,2187
279	017.001.016	COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA ABERTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PCT 10 UN	PCT	100,	4,98	0,03735
280	007.002.227	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, C/ BOCAL, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UN	75,	11,83	0,08873
281	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UN	250,	4,56	0,0342

282	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	UN	125,	3,39	0,02543
283	007.002.233	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/ CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ROLO	25,	32,35	0,24263
284	017.001.017	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 X 30 CM, 13 FIOS CM ² , COM PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL.	PCT	75,	1,93	0,01448
285	017.001.007	COMPRESSA GAZE, RAYON, 7,5 X 7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR	UN	250,	3,61	0,02708
286	017.001.018	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20.000,	0,53	0,00398
287	017.001.019	COMPRESSA GAZE/ 100% ALGODÃO/ 9 FIOS-CM ² , COR BRANCA/ ISENTA DE IMPUREZAS/ 8 CAMADAS/ 7,5 X 7,5 CM/ 5 DOBRAS/ DESCARTÁVEL. PCT 500UN	PCT	75,	13,58	0,10185
288	017.001.023	CONJUNTO KIT DIU: POLIETILENO/ 4 PEÇAS: TESOURA CHERON/ GUIA DE HISTEROMETRIA/ ESPÉCULO E DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	25,	49,80	0,3735
289	007.003.730	CURATIVO ALLEVYN 12,5 X 12,5 CM. A ESTRUTURA TRILAMINAR DO ALLEVYN CONSISTE DE UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS. UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA. A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM UM ADESIVO ATRAUMÁTICO. AS MADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO UMA ÁREA DE BORDA SELADA. O LADO ADESIVO DO CURATIVO É COBERTO COM DUAS FAIXAS DE UM MATERIAL PROTETOR NÃO ADESIVO SOBREPOSTO EM UMA EXTREMIDADE DO CURATIVO.	UN	150,	79,20	0,594
290	007.003.731	CURATIVO BOTA DE UNNA - IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10 CM X 10 M, EM GAZE ELÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,	16,25	0,12188
291	007.003.732	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É UM CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de rayon / poliamida. O tecido de carvão ativado adsorve os gases	UN	150,	44,80	0,336

		VOLÁTEIS, RESPONSÁVEIS PELA MAU CHEIRO E OS MICROORGANISMOS PRODUTORES DESTA SUBSTÂNCIA. A PRATA IMPREGNADA NO TECIDO DE CARVÃO EXERCE EFEITO BACTERICIDA SOBRE OS MICROORGANISMO AUXILIANDO NO CONTROLE DE INFECÇÃO DA FERIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMI-PERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. A CARACTERÍSTICA DE ISOLANTE TÉRMICO ASSEGURA A MANUTENÇÃO NO LEITO DA LESÃO DA TEMPERATURA ÓTIMA PARA ESTIMULAR A EPITELIZAÇÃO DA FERIDA. O TECIDO DE RAYON / POLI				
292	007.003.734	CURATIVO, PÓS-COLETA/VACINAÇÃO, REDONDO, ESTÉRIL, ANTISSÉPTICA E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES. - TIPO BLOOD STOP	CX	50,	17,12	0,1284
293	016.001.045	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE PROTEASE LIPASE E CARBOIDASE - FR 1LT	FR	30,	22,94	0,17205
294	004.002.115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML DIPROSPAN	AMP	750,	8,03	0,06023
295	007.002.238	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 4, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	125,	1,66	0,01245
296	007.002.239	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 5, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	375,	1,32	0,0099
297	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	150,	7,25	0,05438
298	007.003.739	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 20	UN	12,	10,17667	0,07633
299	017.001.065	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 15 X 25 CM, C/ INDICADOR.	CX	20,	24,29	0,18218
300	017.001.064	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 20 X 40 CM, C/ INDICADOR.	ENV	1.000,	2,65	0,01988
301	007.002.240	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR	UN	1.250,	1,34	0,01005

		LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
302	007.002.241	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.	UN	500,	1,13	0,00848
303	007.002.242	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21 , CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,	0,56	0,0042
304	007.002.243	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,	0,69	0,00518
305	007.002.244	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,	0,58	0,00435
306	007.002.245	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,	0,52	0,0039
307	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA	UN	150,	0,20	0,0015

		ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
308	007.002.247	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	375,	5,35	0,04013
309	007.002.248	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES. PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	7,	6,90	0,05175
310	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	75,	1,17	0,00878
311	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	200,	1,11	0,00833
312	017.001.025	FIO DE SUTURA 1-0, CATGUT CROMADO COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,	3,52	0,0264
313	017.001.026	FIO DE SUTURA 2-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,	2,96	0,0222
314	017.001.027	FIO DE SUTURA 3-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,	3,33	0,02498
315	007.003.741	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	3,88	0,0291
316	007.003.742	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	3,21	0,02408
317	007.003.743	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	3,70	0,02775
318	007.002.252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	2,08	0,0156
319	007.002.253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	2,29	0,01718
320	007.002.254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	2,12	0,0159
321	007.002.255	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	2,46	0,01845
322	007.002.256	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,	1,59	0,01193
323	017.001.028	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19MM/30M BEGE COM LISTRAS DIAGONAIS, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	ROLO	30,	3,76	0,0282

324	007.002.257	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	UN	500,	3,34	0,02505
325	007.002.258	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	250,	2,99	0,02243
326	007.003.746	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	125,	5,34	0,04005
327	007.002.261	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	UN	375,	0,41	0,00308
328	017.001.029	FRASCO COLETOR, FEZES E URINA, PLASTICO OPACO, DE 100ML, COM ESPATULA, DESCARTÁVEL	UN	1.500,	0,32	0,0024
329	007.002.264	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UN	25,	3,80	0,0285
330	007.002.265	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA - BISNAGA 300 GRAMAS.	BISN	30,	5,60	0,042
331	007.002.342	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,	2,39	0,01793
332	017.001.033	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 1000ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,	4,09	0,03068
333	017.001.034	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,	2,28	0,0171
334	017.001.035	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 500ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,	3,06	0,02295
335	017.001.030	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML.	BOLSA	150,	3,27	0,02453
336	017.001.032	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML.	BOLSA	150,	5,94	0,04455
337	017.001.031	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML.	BOLSA	150,	3,03	0,02273
338	007.002.266	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS E ALGODÃO NAS 2 PONTAS.	CX	75,	2,39	0,01793
339	004.001.527	HIDRALAZINA 20MG/ML - INJETÁVEL	AMP	50,	4,82	0,03615
340	007.002.267	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - LITRO	LT	150,	5,97	0,04478
341	007.004.022	IDOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML	FR	300,	3,93	0,02948
342	007.004.023	IDOPOVIDONA (PVPI)\, A 10% (TEOR DE IODO 1%)\, SOLUÇÃO DEGERMANTE 100ML	FR	225,	3,34	0,02505
343	007.003.748	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 75 X 25 MM, PARA EXAME DE PAPANICOLAU.	UN	125,	2,97	0,02228
344	007.002.276	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR NO CALCANHAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÓMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO.	UN	125,	0,38	0,00285

		LÂMINA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.				
345	007.002.275	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA 30 G, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES.	CX	200,	53,07	0,39803
346	007.002.277	LANCETADOR, SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA.	UN	75,	8,17	0,06128
347	007.002.278	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10 M X 0,90 M, PP20 COM ELÁSTICO.	UN	250,	2,26667	0,017
348	017.001.063	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, ROLO 0,50 M X 50 M, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR	ROLO	375,	7,10	0,05325
349	007.002.279	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	200,	1,01	0,00758
350	007.002.280	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	200,	1,74	0,01305
351	007.002.281	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	300,	1,02	0,00765
352	007.002.282	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	250,	1,17	0,00878
353	007.002.283	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	250,	0,90	0,00675
354	007.002.284	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	CX	200,	18,47	0,13853

		ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.				
355	007.002.285	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,	18,63	0,13973
356	007.002.286	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,	18,13	0,13598
357	007.002.287	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	37,	22,35	0,16763
358	007.002.288	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UN	2,	7,43	0,05573
359	007.002.289	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	UN	2,	9,67	0,07253
360	007.002.290	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UN	2,	13,59	0,10193
361	007.002.291	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M	UN	2,	6,90	0,05175
362	017.001.066	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, 2,10 X 1,40 CM, ALUMINIZADA, DESCARTÁVEL.	UN	37,	10,37	0,07778
363	007.003.759	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 05	UN	1,	366,66667	2,75
364	007.002.293	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	10,	11,50	0,08625
365	007.003.763	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE OXIGÊNIO.	UN	10,	11,50	0,08625
366	007.003.764	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	10,	11,50	0,08625
367	007.002.294	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO.	UN	10,	11,50	0,08625
368	004.001.444	OMEPRAZOL 40 MG FA + DIL 10 ML	AMP	250,	6,08	0,0456
369	004.001.528	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP 4ML	AMP	250,	8,92	0,0669
370	004.001.344	PALMITATO DE RETINOL 10.000 UI CALECALCIFEROL 800 UI, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODICA 5 MG ACIDO ASCORBICO 500 MG NICOTINAMIDA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15 MG DEXPANTENOL 25 MG ACETATO DE	AMP	187,	3,86	0,02895

		TOCOFEROL 50 MG INJETAVEL 10 ML (FRUTOGENASE/ FRUTOVENA)				
371	007.002.295	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	250,	0,23	0,00173
372	007.002.296	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	250,	0,39	0,00293
373	017.001.062	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	2,	18,91	0,14183
374	017.001.060	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM.	UN	2,	24,25	0,18188
375	017.001.059	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.	UN	2,	24,40	0,183
376	017.001.061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, MOSQUITO, CURVA, 10 CM.	UN	2,	23,50	0,17625
377	007.001.879	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UN	2,	1,47	0,01103
378	007.002.303	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	250,	0,78	0,00585
379	017.001.058	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 1000 ML	BOLSA	150,	4,79	0,03593
380	017.001.057	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 500 ML	BOLSA	150,	3,38	0,02535
381	007.002.304	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, NEUTRO - GALÃO 5 LITROS.	GL	5,	18,08	0,1356
382	007.002.306	SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	5.000,	0,48667	0,00365
383	007.003.765	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	15.000,	0,41667	0,00313
384	007.002.308	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	625,	0,95667	0,00718

385	007.002.309	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	1.750,	0,35	0,00263
386	007.002.310	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	1.250,	0,66	0,00495
387	007.002.311	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	2.500,	0,14	0,00105
388	007.002.312	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	2.500,	0,17	0,00128
389	017.001.051	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	75,	0,68	0,0051
390	017.001.052	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	75,	0,61	0,00458
391	017.001.053	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	2.250,	0,70	0,00525
392	017.001.054	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	375,	0,64	0,0048
393	007.002.314	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 5,3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS	UN	25,	2,61	0,01958

		LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.				
394	007.002.315	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.0MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,	3,08	0,0231
395	007.002.316	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 14 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 4.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,	2,60	0,0195
396	007.002.317	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 20 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,	3,19	0,02393
397	007.002.318	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 22 LÁTEX, DIÂMETRO (Ø): 7.3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,	3,50	0,02625
398	017.001.056	SONDA NASOENTRAL Nº 10, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,	8,80	0,066
399	017.001.055	SONDA NASOENTRAL Nº 12, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,	8,28	0,0621
400	007.002.332	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE	UN	500,	0,80	0,006

		REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
401	017.001.046	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,	0,80	0,006
402	017.001.047	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,	1,06	0,00795
403	017.001.048	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,	1,23	0,00923
404	017.001.049	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.000,	0,90	0,00675
405	017.001.050	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.000,	0,76	0,0057
406	017.001.045	SONDA URETRAL, PVC, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	500,	0,49	0,00368
407	017.001.044	SONDA URETRAL, PVC, Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	750,	0,75	0,00563
408	017.001.043	SONDA URETRAL, PVC, Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	2.500,	0,95	0,00713
409	017.001.042	SONDA URETRAL, PVC, Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	1.500,	0,61	0,00458
410	007.002.351	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 53 X 8 X 3CM, TAM. P: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES	UN	20,	10,33	0,07748

		“PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.				
411	007.002.352	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 63 X 9 X 3 CM, TAM. M: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,	13,48	0,1011
412	007.003.775	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 120 X 11,5 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,	20,09	0,15068
413	007.002.353	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 30 X 8 X 3 CM, TAM. PP: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,	13,95	0,10463
414	007.002.354	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 86 X 10 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECCÕES TRAUMÁTICAS DESTES	UN	20,	13,58	0,10185

		MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.				
415	017.001.067	TALA ORTOPÉDICA, METÁLICA P/ DEDO, ALUMÍNIO E ESPUMA, 25 CM X 2,5 CM	UN	3,	1,25	0,00938
416	017.001.073	TENTACÂNULA 15 CM	UN	2,	19,11	0,14333
417	017.001.068	TERMÔMETRO CLÍNICO, MEDIÇÃO À DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ATÉ 50C°, USO EM TESTA COM ALARMES E	UN	1,	269,98	2,02485
418	007.002.356	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	12,	17,07	0,12803
419	007.002.357	TERMÔMETRO EM MERCÚRIO MODELO TRADICIONAL PRISMÁTICO DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISTENTE, MEDIÇÃO ANALÓGICA, PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, LOCAL DE MEDIÇÃO NA AXILA, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° A 42°C.	UN	30,	11,54	0,08655
420	017.001.069	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA CURVA	UN	2,	16,50	0,12375
421	017.001.070	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA	UN	2,	16,74	0,12555
422	017.001.071	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA CURVA	UN	2,	36,48	0,2736
423	017.001.072	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA RETA	UN	2,	27,80	0,2085
424	007.002.358	TESTE RÁPIDO PARA HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	300,	0,98	0,00735
425	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML.	FR	45,	9,79	0,07343
426	007.003.777	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA - UNIDADE. COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 350 RESULTADOS DE MEDIÇÕES, LEITURA NA FAIXA DE 20 A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. O RESULTADO DEVE SER RÁPIDO, COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO DE 1 (UM) MICROLITRO, APLICADA DIRETAMENTE NA TIRA REATIVA. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 TIRAS E DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE	UN	37.500,	2,14667	0,0161

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA DAS TIRAS E APARELHOS OFERTADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, JUNTAMENTE À PROPOSTA. OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTREGAR SEM CUSTO 200 APARELHOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES NESTE MUNICÍPIO.				
427	017.001.074	TOUCA HOSPITALAR, TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA.	PCT	12,	0,98	0,00735
428	017.001.085	TUBO COLETA DE SANGUE, 4 ML, TAMPA HEMOGARD COR ROXA, COM EDTA-K3, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	200,	0,60	0,0045
429	017.001.083	TUBO COLETA DE SANGUE, 4,5 ML, TAMPA COR AZUL CLARA, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	150,	0,75	0,00563
430	017.001.084	TUBO COLETA DE SANGUE, 5 ML, TAMPA HEMOGARD COR CINZA, COM FLUORETO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	150,	0,96	0,0072
431	017.001.082	TUBO COLETA DE SANGUE, 8 ML, TAMPA COR VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	250,	1,11	0,00833
432	007.002.361	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	2,	14,27	0,10703
433	017.001.075	TUBO DE SILICONE 200 - 3,00 X 5,00 MM - PCT 15 M	PCT	2,	60,15	0,45113
434	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS	PCT	2,	7,72	0,0579
435	017.001.076	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,	3,80	0,0285
436	017.001.077	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,	3,95	0,02963
437	017.001.078	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,	4,03	0,03023
438	017.001.079	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,	4,70	0,03525
439	017.001.080	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,	3,45	0,02588
440	007.002.365	TUBO, PLÁSTICO, 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE SUA TAMPA TIPO HEMOGARD AMARELO OURO.	UN	200,	0,97	0,00728

441	007.002.368	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPÃO EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	7,	19,43333	0,14575
442	017.001.086	VASELINA LIQUIDA, FR 100 ML	FR	75,	6,03	0,04523

(*) Quantidade Total Estimada para o período de 12 meses.

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:		CNPJ:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA PRINCIPAL							
1	017.001.001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM/1,5CM/2MM - TIPO ESPÁTULA - PCT 100UN	PCT	150,			
2	017.001.024	ADESIVO CURATIVO/ FILME PLÁSTICO COM ALMOFADA DE VISCOSE ANTISSÉPTICA/ FITA 2 X 5 CM/ MICROPOROSO -TIPO BAND-AID	CX	3.000,			
3	017.001.003	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, AMP 10ML	AMP	4.500,			
4	017.001.002	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1LITRO	FR	225,			
5	007.002.989	AGULHA COLETA DE SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8MM 21G 1º: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.	CX	53,			

6	017.001.006	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 6MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR, CX 100 UN	CX	38,			
7	017.001.005	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 8MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR	UN	4.500,			
8	007.003.688	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5 MM 26 G 1/2 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	38,			
9	017.001.004	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 20 X 5,5 MM 24 G 3/4 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	38,			
10	016.001.050	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 6MM 23 G 1 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	23,			
11	016.001.051	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7 MM 22 G X 1", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	75,			
12	016.001.052	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8MM 21 G X 1" : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	75,			
13	016.001.053	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 7MM 22 G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	113,			
14	016.001.054	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 8MM 21G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	113,			

15	016.001.055	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12MM 18G X 1 1/2", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	113,			
16	007.002.188	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - LITRO	LT	675,			
17	007.004.021	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 70GL LIQUIDO 100 ML	FR	450,			
18	016.001.056	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%INPM - FR 1LT	FR	450,			
19	007.002.190	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	675,			
20	007.002.191	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 G.	PCT	75,			
21	007.002.192	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,			
22	007.002.193	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	75,			
23	007.003.701	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,			
24	007.002.197	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.750,			
25	007.002.198	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,			
26	007.002.199	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO,	ROLO	3.000,			

		CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.				
27	007.002.200	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	3.000,		
28	007.002.203	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, PUREZA MÍNIMA DE 97%, BENZINA RETIFICADA, LITRO.	LT	23,		
29	007.002.204	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,		
30	007.002.205	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,		
31	007.002.206	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	300,		
32	017.001.087	BOLSA COLETORA DE URINA, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL.	UN	375,		
33	007.003.702	CADARÇO, 100% ALGODÃO, 15 MM X 50 M, SARJADO, PARA USO EM ENTUBAÇÃO.	ROLO	8,		
34	017.001.008	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, SMS, 50 X 50 CM, ESTÉRIL.	UN	375,		
35	007.002.211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/ CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	60,		
36	007.003.703	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Nº 00	UN	38,		
37	007.003.704	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Nº 01	UN	38,		
38	017.001.015	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL, PRONGA DE SILICONE ARREDONDADO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10 M.	UN	750,		

39	017.001.009	CATETER PERIFÉRICO, Nº 14 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,		
40	017.001.010	CATETER PERIFÉRICO, Nº 16 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,		
41	017.001.011	CATETER PERIFÉRICO, Nº 18 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	75,		
42	017.001.012	CATETER PERIFÉRICO, Nº 20 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,		
43	017.001.013	CATETER PERIFÉRICO, Nº 22 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,		
44	017.001.014	CATETER PERIFÉRICO, Nº 24 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	3.750,		
45	004.000.682	CEFALOTINA 1 G, NEUTRO IV OU IM	AMP	57,		
46	004.000.685	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, ENDOVENOSO	FR	563,		
47	007.002.221	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	188,		
48	017.001.037	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	2.250,		
49	017.001.036	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 1000 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	900,		
50	017.001.038	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	2.250,		
51	017.001.039	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	1.800,		
52	017.001.041	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO-AMPOLA 10 ML, ABERTURA TWIST OFF, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	3.000,		
53	017.001.040	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	FR	1.800,		
54	004.001.299	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	75,		

55	017.001.020	COLAR CERVICAL/ GRANDE/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,			
56	017.001.021	COLAR CERVICAL/ MÉDIO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,			
57	017.001.022	COLAR CERVICAL/ PEQUENO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL COM APOIO MANDIBULAR.	UN	4,			
58	017.001.016	COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA ABERTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PCT 10 UN	PCT	300,			
59	007.002.227	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, C/ BOCAL, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UN	225,			
60	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UN	750,			
61	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	UN	375,			
62	007.002.233	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/ CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ROLO	75,			
63	017.001.017	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 X 30 CM, 13 FIOS CM ² , COM PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL.	PCT	225,			
64	017.001.007	COMPRESSA GAZE, RAYON, 7,5 X 7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR	UN	750,			
65	017.001.018	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	60.000,			
66	017.001.019	COMPRESSA GAZE/ 100% ALGODÃO/ 9 FIOS-CM ² , COR BRANCA/ ISENTA DE IMPUREZAS/ 8 CAMADAS/ 7,5 X 7,5 CM/ 5 DOBRAS/ DESCARTÁVEL. PCT 500UN	PCT	225,			
67	017.001.023	CONJUNTO KIT DIU: POLIETILENO/ 4 PEÇAS: TESOURA CHERON/ GUIA DE HISTEROMETRIA/ ESPÉCULO E DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	75,			
68	007.003.730	CURATIVO ALLEVYN 12,5 X 12,5 CM. A ESTRUTURA TRILAMINAR DO ALLEVYN CONSISTE DE UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA	UN	450,			

		DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS. UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA. A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM UM ADESIVO ATRAUMÁTICO. AS MADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO UMA ÁREA DE BORDA SELADA. O LADO ADESIVO DO CURATIVO É COBERTO COM DUAS FAIXAS DE UM MATERIAL PROTETOR NÃO ADESIVO SOBREPOSTO EM UMA EXTREMIDADE DO CURATIVO.				
69	007.003.731	CURATIVO BOTA DE UNNA - IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10 CM X 10 M, EM GAZE ELÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150,		
70	007.003.732	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É UM CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA. O TECIDO DE CARVÃO ATIVADO ADSORVE OS GASES VOLÁTEIS, RESPONSÁVEIS PELA MAU CHEIRO E OS MICROORGANISMOS PRODUTORES DESTA SUBSTÂNCIA. A PRATA IMPREGNADA NO TECIDO DE CARVÃO EXERCE EFEITO BACTERICIDA SOBRE OS MICROORGANISMO AUXILIANDO NO CONTROLE DE INFECCÃO DA FERIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMI-PERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. A CARACTERÍSTICA DE ISOLANTE TÉRMICO ASSEGURA A MANUTENÇÃO NO LEITO DA LESÃO DA TEMPERATURA ÓTIMA PARA ESTIMULAR A EPITELIZAÇÃO DA FERIDA. O TECIDO DE RAYON / POLI	UN	450,		
71	007.003.734	CURATIVO, PÓS-COLETA/VACINAÇÃO, REDONDO, ESTÉRIL, ANTISSÉPTICA E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES. - TIPO BLOOD STOP	CX	150,		

72	016.001.045	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE PROTEASE LIPASE E CARBOIDASE - FR 1LT	FR	90,			
73	004.002.115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML DIPROSPAN	AMP	2.250,			
74	007.002.238	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 4, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	375,			
75	007.002.239	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 5, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	1.125,			
76	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	450,			
77	007.003.739	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 20	UN	38,			
78	017.001.065	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 15 X 25 CM, C/ INDICADOR.	CX	60,			
79	017.001.064	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 20 X 40 CM, C/ INDICADOR.	ENV	3.000,			
80	007.002.240	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.750,			
81	007.002.241	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.500,			
82	007.002.242	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,			
83	007.002.243	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,	UN	900,			

		COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.					
84	007.002.244	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,			
85	007.002.245	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	900,			
86	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	450,			
87	007.002.247	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	1.125,			
88	007.002.248	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES. PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	23,			
89	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	225,			
90	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	600,			
91	017.001.025	FIO DE SUTURA 1-0, CATGUT CROMADO COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	180,			
92	017.001.026	FIO DE SUTURA 2-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	180,			
93	017.001.027	FIO DE SUTURA 3-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO	UN	180,			

		CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.					
94	007.003.741	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
95	007.003.742	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
96	007.003.743	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
97	007.002.252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
98	007.002.253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
99	007.002.254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
100	007.002.255	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
101	007.002.256	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	360,			
102	017.001.028	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19MM/30M BEGE COM LISTRAS DIAGONAIS, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	ROLO	90,			
103	007.002.257	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	UN	1.500,			
104	007.002.258	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	750,			
105	007.003.746	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	375,			
106	007.002.261	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	UN	1.125,			
107	017.001.029	FRASCO COLETOR, FEZES E URINA, PLASTICO OPACO, DE 100ML, COM ESPATULA, DESCARTÁVEL.	UN	4.500,			
108	007.002.264	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UN	75,			
109	007.002.265	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA - BISNAGA 300 GRAMAS.	BISN	90,			
110	007.002.342	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 5% - 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,			

111	017.001.033	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 1000ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,			
112	017.001.034	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,			
113	017.001.035	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 500ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	450,			
114	017.001.030	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML.	BOLSA	450,			
115	017.001.032	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML.	BOLSA	450,			
116	017.001.031	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML.	BOLSA	450,			
117	007.002.266	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS E ALGODÃO NAS 2 PONTAS.	CX	225,			
118	004.001.527	HIDRALAZINA 20MG/ML - INJETÁVEL	AMP	150,			
119	007.002.267	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - LITRO	LT	450,			
120	007.004.022	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML	FR	900,			
121	007.004.023	IODOPOVIDONA (PVPI)\, A 10% (TEOR DE IODO 1%)\, SOLUÇÃO DEGERMANTE 100ML	FR	675,			
122	007.003.748	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 75 X 25 MM, PARA EXAME DE PAPANICOLAU.	UN	375,			
123	007.002.276	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR NO CALCANHAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO. LÂMINA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	UN	375,			
124	007.002.275	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA 30 G, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES.	CX	600,			
125	007.002.277	LANCETADOR, SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA.	UN	225,			

126	007.002.278	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10 M X 0,90 M, PP20 COM ELÁSTICO.	UN	750,			
127	017.001.063	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, ROLO 0,50 M X 50 M, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR	ROLO	1.125,			
128	007.002.279	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	600,			
129	007.002.280	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	600,			
130	007.002.281	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	900,			
131	007.002.282	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	750,			
132	007.002.283	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	750,			
133	007.002.284	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600,			
134	007.002.285	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600,			
135	007.002.286	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	CX	600,			

		EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.				
136	007.002.287	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	113,		
137	007.002.288	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UN	8,		
138	007.002.289	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	UN	8,		
139	007.002.290	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UN	8,		
140	007.002.291	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M	UN	8,		
141	017.001.066	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, 2,10 X 1,40 CM, ALUMINIZADA, DESCARTÁVEL.	UN	113,		
142	007.003.759	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 05	UN	4,		
143	007.002.293	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	30,		
144	007.003.763	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE OXIGÊNIO.	UN	30,		
145	007.003.764	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	30,		
146	007.002.294	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO.	UN	30,		
147	004.001.444	OMEPRAZOL 40 MG FA + DIL 10 ML	AMP	750,		
148	004.001.528	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP 4ML	AMP	750,		
149	004.001.344	PALMITATO DE RETINOL 10.000 UI CALECALCIFEROL 800 UI, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODICA 5 MG ACIDO ASCORBICO 500 MG NICOTINAMIDA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15 MG DEXPANTENOL 25 MG ACETATO DE TOCOFEROL 50 MG INJETAVEL 10 ML (FRUTOGENASE/ FRUTOVENA)	AMP	563,		
150	007.002.295	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	750,		
151	007.002.296	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	750,		
152	017.001.062	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	8,		
153	017.001.060	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM.	UN	8,		

154	017.001.059	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.	UN	8,			
155	017.001.061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, MOSQUITO, CURVA, 10 CM.	UN	8,			
156	007.001.879	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UN	8,			
157	007.002.303	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	750,			
158	017.001.058	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 1000 ML	BOLSA	450,			
159	017.001.057	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 500 ML	BOLSA	450,			
160	007.002.304	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, NEUTRO - GALÃO 5 LITROS.	GL	15,			
161	007.002.306	SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	15.000,			
162	007.003.765	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	45.000,			
163	007.002.308	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	1.875,			
164	007.002.309	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	5.250,			

165	007.002.310	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	3.750,			
166	007.002.311	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	7.500,			
167	007.002.312	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	7.500,			
168	017.001.051	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	225,			
169	017.001.052	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	225,			
170	017.001.053	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	6.750,			
171	017.001.054	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	1.125,			
172	007.002.314	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 5,3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA	UN	75,			

		BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.					
173	007.002.315	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.0MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,			
174	007.002.316	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 14 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 4.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,			
175	007.002.317	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 20 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,			
176	007.002.318	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 22 LÁTEX, DIÂMETRO (Ø): 7.3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	75,			
177	017.001.056	SONDA NASOENTRAL Nº 10, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	150,			
178	017.001.055	SONDA NASOENTRAL Nº 12, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	150,			
179	007.002.332	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;	UN	1.500,			

		EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
180	017.001.046	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,			
181	017.001.047	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,			
182	017.001.048	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.725,			
183	017.001.049	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.000,			
184	017.001.050	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	3.000,			
185	017.001.045	SONDA URETRAL, PVC, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	1.500,			
186	017.001.044	SONDA URETRAL, PVC, Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	2.250,			
187	017.001.043	SONDA URETRAL, PVC, Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	7.500,			
188	017.001.042	SONDA URETRAL, PVC, Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO	UN	4.500,			

		LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA					
189	007.002.351	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 53 X 8 X 3CM, TAM. P: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,			
190	007.002.352	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 63 X 9 X 3 CM, TAM. M: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,			
191	007.003.775	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 120 X 11,5 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,			
192	007.002.353	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 30 X 8 X 3 CM, TAM. PP: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES “PERNAS E BRAÇOS”, NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - “RESGATE”, NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE	UN	60,			

		POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.				
193	007.002.354	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 86 X 10 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	60,		
194	017.001.067	TALA ORTOPÉDICA, METÁLICA P/ DEDO, ALUMÍNIO E ESPUMA, 25 CM X 2,5 CM	UN	12,		
195	017.001.073	TENTACÂNULA 15 CM	UN	8,		
196	017.001.068	TERMÔMETRO CLÍNICO, MEDIÇÃO Á DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ATÉ 50C°, USO EM TESTA COM ALARMES E	UN	4,		
197	007.002.356	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	38,		
198	007.002.357	TERMÔMETRO EM MERCÚRIO MODELO TRADICIONAL PRISMÁTICO DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISTENTE, MEDIÇÃO ANALÓGICA, PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, LOCAL DE MEDIÇÃO NA AXILA, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° A 42°C.	UN	90,		
199	017.001.069	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA CURVA	UN	8,		
200	017.001.070	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA	UN	8,		
201	017.001.071	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA CURVA	UN	8,		
202	017.001.072	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA RETA	UN	8,		
203	007.002.358	TESTE RÁPIDO PARA HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	900,		
204	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML.	FR	135,		
205	007.003.777	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA - UNIDADE. COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E	UN	112.500,		

		APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 350 RESULTADOS DE MEDIÇÕES, LEITURA NA FAIXA DE 20 A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. O RESULTADO DEVE SER RÁPIDO, COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO DE 1 (UM) MICROLITRO, APLICADA DIRETAMENTE NA TIRA REATIVA. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 TIRAS E DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA DAS TIRAS E APARELHOS OFERTADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, JUNTAMENTE À PROPOSTA. OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTREGAR SEM CUSTO 200 APARELHOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES NESTE MUNICÍPIO.					
206	017.001.074	TOUCA HOSPITALAR, TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA.	PCT	38,			
207	017.001.085	TUBO COLETA DE SANGUE, 4 ML, TAMPA HEMOGARD COR ROXA, COM EDTA-K3, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	600,			
208	017.001.083	TUBO COLETA DE SANGUE, 4,5 ML, TAMPA COR AZUL CLARA, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	450,			
209	017.001.084	TUBO COLETA DE SANGUE, 5 ML, TAMPA HEMOGARD COR CINZA, COM FLUORETO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	450,			
210	017.001.082	TUBO COLETA DE SANGUE, 8 ML, TAMPA COR VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	750,			
211	007.002.361	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	8,			
212	017.001.075	TUBO DE SILICONE 200 - 3,00 X 5,00 MM - PCT 15 M	PCT	8,			
213	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS	PCT	8,			
214	017.001.076	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,			
215	017.001.077	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,			

216	017.001.078	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,		
217	017.001.079	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,		
218	017.001.080	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	38,		
219	007.002.365	TUBO, PLÁSTICO, 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE SUA TAMPA TIPO HEMOGARD AMARELO OURO.	UN	600,		
220	007.002.368	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPA EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	23,		
221	017.001.086	VASELINA LIQUIDA, FR 100 ML	FR	225,		
COTA RESERVADA						
222	017.001.001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM/1,5CM/2MM - TIPO ESPÁTULA - PCT 100UN	PCT	50,		
223	017.001.024	ADESIVO CURATIVO/ FILME PLÁSTICO COM ALMOFADA DE VISCOSE ANTISSEPTICA/ FITA 2 X 5 CM/ MICROPOROSO -TIPO BAND-AID	CX	1.000,		
224	017.001.003	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, AMP 10ML	AMP	1.500,		
225	017.001.002	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 1LITRO	FR	75,		
226	007.002.989	AGULHA COLETA DE SANGUE - VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8MM 21G 1": CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.	CX	17,		
227	017.001.006	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 6MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR, CX 100 UN	CX	12,		

228	017.001.005	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, 30G X 8MM, CONECTOR LUER LUCK, COM PROTETOR	UN	1.500,			
229	007.003.688	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5 MM 26 G 1/2 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	12,			
230	017.001.004	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 20 X 5,5 MM 24 G 3/4 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	12,			
231	016.001.050	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 6MM 23 G 1 " : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	7,			
232	016.001.051	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7 MM 22 G X 1", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	25,			
233	016.001.052	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8MM 21 G X 1" : AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	25,			
234	016.001.053	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 7MM 22 G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN.	CX	37,			
235	016.001.054	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30 X 8MM 21G X 1 1/4", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN	CX	37,			
236	016.001.055	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 12MM 18G X 1 1/2", AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, CONECTOR LUER LOOK EM PLÁSTICO,	CX	37,			

		SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO NR32, CX 100 UN					
237	007.002.188	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - LITRO	LT	225,			
238	007.004.021	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 70GL LIQUIDO 100 ML	FR	150,			
239	016.001.056	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%INPM - FR 1LT	FR	150,			
240	007.002.190	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	225,			
241	007.002.191	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 G.	PCT	25,			
242	007.002.192	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,			
243	007.002.193	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	25,			
244	007.003.701	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,			
245	007.002.197	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.250,			
246	007.002.198	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,			
247	007.002.199	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE	ROLO	1.000,			

		DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.				
248	007.002.200	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM X 4,50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA NO MÍNIMO COM 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 ROLOS.	ROLO	1.000,		
249	007.002.203	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, PUREZA MÍNIMA DE 97%, BENZINA RETIFICADA, LITRO.	LT	7,		
250	007.002.204	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,		
251	007.002.205	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,		
252	007.002.206	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR.	UN	100,		
253	017.001.087	BOLSA COLETORA DE URINA, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL.	UN	125,		
254	007.003.702	CADARÇO, 100% ALGODÃO, 15 MM X 50 M, SARJADO, PARA USO EM ENTUBAÇÃO.	ROLO	2,		
255	017.001.008	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, SMS, 50 X 50 CM, ESTÉRIL.	UN	125,		
256	007.002.211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/ CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	20,		
257	007.003.703	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Nº 00	UN	12,		
258	007.003.704	CÂNULA OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Nº 01	UN	12,		
259	017.001.015	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL, PRONGA DE SILICONE ARREDONDADO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10 M.	UN	250,		
260	017.001.009	CATETER PERIFÉRICO, Nº 14 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,		

261	017.001.010	CATETER PERIFÉRICO, Nº 16 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,		
262	017.001.011	CATETER PERIFÉRICO, Nº 18 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	25,		
263	017.001.012	CATETER PERIFÉRICO, Nº 20 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	1.250,		
264	017.001.013	CATETER PERIFÉRICO, Nº 22 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	1.250,		
265	017.001.014	CATETER PERIFÉRICO, Nº 24 GAU, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA DE SEGURANÇA NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UN	1.250,		
266	004.000.682	CEFALOTINA 1 G, NEUTRO IV OU IM	AMP	18,		
267	004.000.685	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, ENDOVENOSO	FR	187,		
268	007.002.221	CLISTER SOLUÇÃO DE GLICERINA COM CÂNULA APLICADORA PARA USO RETAL - 120MG/ML COM 500 ML.	UN	62,		
269	017.001.037	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	750,		
270	017.001.036	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 1000 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	300,		
271	017.001.038	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 250 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	750,		
272	017.001.039	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	600,		
273	017.001.041	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO-AMPOLA 10 ML, ABERTURA TWIST OFF, SORO FISIOLÓGICO.	BOLSA	1.000,		
274	017.001.040	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SORO FISIOLÓGICO.	FR	600,		
275	004.001.299	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	25,		
276	017.001.020	COLAR CERVICAL/ GRANDE/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.	UN	1,		
277	017.001.021	COLAR CERVICAL/ MÉDIO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ADULTO/ VELCRO 5CM/	UN	1,		

		JANELA TRAQUEAL/ COM APOIO MANDIBULAR.					
278	017.001.022	COLAR CERVICAL/ PEQUENO/ ACRÍLICO DOBRÁVEL/ ADULTO/ VELCRO 5CM/ JANELA TRAQUEAL COM APOIO MANDIBULAR.	UN	1,			
279	017.001.016	COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA ABERTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PCT 10 UN	PCT	100,			
280	007.002.227	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, C/ BOCAL, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UN	75,			
281	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UN	250,			
282	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	UN	125,			
283	007.002.233	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/ CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ROLO	25,			
284	017.001.017	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 X 30 CM, 13 FIOS CM ² , COM PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL.	PCT	75,			
285	017.001.007	COMPRESSA GAZE, RAYON, 7,5 X 7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR	UN	250,			
286	017.001.018	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20.000,			
287	017.001.019	COMPRESSA GAZE/ 100% ALGODÃO/ 9 FIOS-CM ² , COR BRANCA/ ISENTA DE IMPUREZAS/ 8 CAMADAS/ 7,5 X 7,5 CM/ 5 DOBRAS/ DESCARTÁVEL. PCT 500UN	PCT	75,			
288	017.001.023	CONJUNTO KIT DIU: POLIETILENO/ 4 PEÇAS: TESOURA CHERON/ GUIA DE HISTEROMETRIA/ ESPÉCULO E DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	25,			
289	007.003.730	CURATIVO ALLEVYN 12,5 X 12,5 CM. A ESTRUTURA TRILAMINAR DO ALLEVYN CONSISTE DE UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS. UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA	UN	150,			

		ANTIMICROBIANA. A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM UM ADESIVO ATRAUMÁTICO. AS MADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO UMA ÁREA DE BORDA SELADA. O LADO ADESIVO DO CURATIVO É COBERTO COM DUAS FAIXAS DE UM MATERIAL PROTETOR NÃO ADESIVO SOBREPOSTO EM UMA EXTREMIDADE DO CURATIVO.					
290	007.003.731	CURATIVO BOTA DE UNNA - IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10 CM X 10 M, EM GAZE ELÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,			
291	007.003.732	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É UM CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de rayon / poliamida. O tecido de carvão ativado adsorve os gases voláteis, responsáveis pela mau cheiro e os microorganismos produtores desta substância. A prata impregnada no tecido de carvão exerce efeito bactericida sobre os microorganismos auxiliando no controle de infecção da ferida. As camadas de rayon / poliamida são não aderentes, semi-permeáveis, isolantes térmicas e absorventes. A não aderência confere propriedades ao curativo de evitar a perda do tecido neoformado no momento de remoção ou troca do mesmo. A semipermeabilidade do tecido permite fluxo do exsudato para o curativo secundário além de propiciar um microambiente com umidade ideal para cicatrização da ferida. A característica de isolante térmico assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. O tecido de rayon / poli	UN	150,			
292	007.003.734	CURATIVO, PÓS-COLETA/VACINAÇÃO, REDONDO, ESTÉRIL, ANTISSÉPTICA E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 500 UNIDADES. - TIPO BLOOD STOP	CX	50,			
293	016.001.045	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE PROTEASE LIPASE E CARBOIDASE - FR 1LT	FR	30,			
294	004.002.115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML DIPROSPAN	AMP	750,			
295	007.002.238	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 4, EM LÁTEX, MALEÁVEL,	UN	125,			

		ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.				
296	007.002.239	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 5, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	375,		
297	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	150,		
298	007.003.739	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 20	UN	12,		
299	017.001.065	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 15 X 25 CM, C/ INDICADOR.	CX	20,		
300	017.001.064	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME MULTILAMINADO AUTOSSELANTE, 20 X 40 CM, C/ INDICADOR.	ENV	1.000,		
301	007.002.240	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.250,		
302	007.002.241	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	500,		
303	007.002.242	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, Nº 21, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,		
304	007.002.243	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,		
305	007.002.244	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER	UN	300,		

		CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.					
306	007.002.245	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UN	300,			
307	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	150,			
308	007.002.247	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	375,			
309	007.002.248	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES. PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	7,			
310	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	75,			
311	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UN	200,			
312	017.001.025	FIO DE SUTURA 1-0, CATGUT CROMADO COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,			
313	017.001.026	FIO DE SUTURA 2-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,			
314	017.001.027	FIO DE SUTURA 3-0, CATGUT CROMADO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 2CM, FIO MINIMO 70CM, ESTÉRIL.	UN	60,			
315	007.003.741	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA 3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
316	007.003.742	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO	UN	120,			

		CILÍNDRICA 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.					
317	007.003.743	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
318	007.002.252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
319	007.002.253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
320	007.002.254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
321	007.002.255	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
322	007.002.256	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6,0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	UN	120,			
323	017.001.028	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19MM/30M BEGE COM LISTRAS DIAGONAIS, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	ROLO	30,			
324	007.002.257	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	UN	500,			
325	007.002.258	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	250,			
326	007.003.746	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.	UN	125,			
327	007.002.261	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	UN	375,			
328	017.001.029	FRASCO COLETOR, FEZES E URINA, PLASTICO OPACO, DE 100ML, COM ESPATULA, DESCARTÁVEL	UN	1.500,			
329	007.002.264	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UN	25,			
330	007.002.265	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA - BISNAGA 300 GRAMAS.	BISN	30,			
331	007.002.342	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 100 ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,			
332	017.001.033	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 1000ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,			
333	017.001.034	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 250ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,			
334	017.001.035	GLICOSE 5 % - SORO GLICOSADO 5% - 500ML, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL.	BOLSA	150,			
335	017.001.030	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML.	BOLSA	150,			

336	017.001.032	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML.	BOLSA	150,			
337	017.001.031	GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML.	BOLSA	150,			
338	007.002.266	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS E ALGODÃO NAS 2 PONTAS.	CX	75,			
339	004.001.527	HIDRALAZINA 20MG/ML - INJETÁVEL	AMP	50,			
340	007.002.267	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL - LITRO	LT	150,			
341	007.004.022	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML	FR	300,			
342	007.004.023	IODOPOVIDONA (PVPI)\, A 10% (TEOR DE IODO 1%)\, SOLUÇÃO DEGERMANTE 100ML	FR	225,			
343	007.003.748	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO, COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, TAMANHO 75 X 25 MM, PARA EXAME DE PAPANICOLAU.	UN	125,			
344	007.002.276	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR NO CALCANHAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR CONTATO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO. LÂMINA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	UN	125,			
345	007.002.275	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA 30 G, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES.	CX	200,			
346	007.002.277	LANCETADOR, SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA.	UN	75,			
347	007.002.278	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10 M X 0,90 M, PP20 COM ELÁSTICO.	UN	250,			
348	017.001.063	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, ROLO 0,50 M X 50 M, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR	ROLO	375,			
349	007.002.279	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,	PAR	200,			

		CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.					
350	007.002.280	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	200,			
351	007.002.281	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	300,			
352	007.002.282	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	250,			
353	007.002.283	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, ENVELOPADA AOS PARES.	PAR	250,			
354	007.002.284	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,			
355	007.002.285	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,			
356	007.002.286	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,			
357	007.002.287	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	CX	37,			

		ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
358	007.002.288	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UN	2,			
359	007.002.289	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	UN	2,			
360	007.002.290	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UN	2,			
361	007.002.291	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M	UN	2,			
362	017.001.066	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, 2,10 X 1,40 CM, ALUMINIZADA, DESCARTÁVEL.	UN	37,			
363	007.003.759	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 05	UN	1,			
364	007.002.293	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	10,			
365	007.003.763	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE OXIGÊNIO.	UN	10,			
366	007.003.764	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO.	UN	10,			
367	007.002.294	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OXIGÊNIO.	UN	10,			
368	004.001.444	OMEPRAZOL 40 MG FA + DIL 10 ML	AMP	250,			
369	004.001.528	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP 4ML	AMP	250,			
370	004.001.344	PALMITATO DE RETINOL 10.000 UI CALECALCIFEROL 800 UI, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODICA 5 MG ACIDO ASCORBICO 500 MG NICOTINAMIDA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15 MG DEXPANTENOL 25 MG ACETATO DE TOCOFEROL 50 MG INJETAVEL 10 ML (FRUTOGENASE/ FRUTOVENA)	AMP	187,			
371	007.002.295	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	250,			
372	007.002.296	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE, 1ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, C/ COR, EM FOLHA.	FL	250,			
373	017.001.062	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	2,			
374	017.001.060	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM.	UN	2,			
375	017.001.059	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.	UN	2,			
376	017.001.061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, MOSQUITO, CURVA, 10 CM.	UN	2,			
377	007.001.879	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UN	2,			
378	007.002.303	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO	UN	250,			

		ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
379	017.001.058	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 1000 ML	BOLSA	150,			
380	017.001.057	RINGER ASSOCIADO A LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, BOLSA 500 ML	BOLSA	150,			
381	007.002.304	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, NEUTRO - GALÃO 5 LITROS.	GL	5,			
382	007.002.306	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	5.000,			
383	007.003.765	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (ESCALA EM UI), 1 ML, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	15.000,			
384	007.002.308	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	625,			
385	007.002.309	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	1.750,			
386	007.002.310	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	1.250,			

387	007.002.311	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	2.500,			
388	007.002.312	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	UN	2.500,			
389	017.001.051	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	75,			
390	017.001.052	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	75,			
391	017.001.053	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	2.250,			
392	017.001.054	SONDA CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR OU VÁLVULA INTERMITENTE.	UN	375,			
393	007.002.314	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 5,3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,			
394	007.002.315	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.0MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS	UN	25,			

		LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.					
395	007.002.316	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 14 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 4.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,			
396	007.002.317	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 20 LÁTEX; DIÂMETRO (Ø): 6.7MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,			
397	007.002.318	SONDA FOLEY, 2 VIAS; Nº 22 LÁTEX, DIÂMETRO (Ø): 7.3MM; LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UN	25,			
398	017.001.056	SONDA NASOENTERAL Nº 10, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,			
399	017.001.055	SONDA NASOENTERAL Nº 12, 120 CM, POLIURETANO, CONECTOR EM Y, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL, FIO GUIA LUBRIFICADO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,			
400	007.002.332	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM	UN	500,			

		DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
401	017.001.046	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,			
402	017.001.047	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,			
403	017.001.048	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	575,			
404	017.001.049	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.000,			
405	017.001.050	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, 50 CM, PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ABERTA, ATÓXICO, CONECTOR C/ TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1.000,			
406	017.001.045	SONDA URETRAL, PVC, Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	500,			
407	017.001.044	SONDA URETRAL, PVC, Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	750,			
408	017.001.043	SONDA URETRAL, PVC, Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	2.500,			
409	017.001.042	SONDA URETRAL, PVC, Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UN	1.500,			
410	007.002.351	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 53 X 8 X 3CM, TAM. P. PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS	UN	20,			

		DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.					
411	007.002.352	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 63 X 9 X 3 CM, TAM. M: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,			
412	007.003.775	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 120 X 11,5 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,			
413	007.002.353	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 30 X 8 X 3 CM, TAM. PP: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.	UN	20,			
414	007.002.354	TALA ARAMADA MOLDÁVEL 86 X 10 X 3 CM, TAM. G: PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS, SUPERIORES E INFERIORES "PERNAS E BRAÇOS", NOS CASOS DE SUSPEITA DE FRATURAS, TRAUMATISMOS, TORÇÕES E OUTRAS AFECÇÕES TRAUMÁTICAS DESTES MEMBROS, EM PROCEDIMENTOS	UN	20,			

		DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - "RESGATE", NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ACIDENTADO, EVITANDO O AGRAVAMENTO DA LESÃO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA. ARAME GALVANIZADO.					
415	017.001.067	TALA ORTOPÉDICA, METÁLICA P/ DEDO, ALUMÍNIO E ESPUMA, 25 CM X 2,5 CM	UN	3,			
416	017.001.073	TENTACÂNULA 15 CM	UN	2,			
417	017.001.068	TERMÔMETRO CLÍNICO, MEDIÇÃO Á DISTANCIA, INFRAVERMELHO, ATÉ 50C°, USO EM TESTA COM ALARMES E	UN	1,			
418	007.002.356	TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE MERCÚRIO.	UN	12,			
419	007.002.357	TERMÔMETRO EM MERCÚRIO MODELO TRADICIONAL PRISMÁTICO DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISTENTE, MEDIÇÃO ANALÓGICA, PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, LOCAL DE MEDIÇÃO NA AXILA, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° A 42°C.	UN	30,			
420	017.001.069	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA CURVA	UN	2,			
421	017.001.070	TESOURA IRIS, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA	UN	2,			
422	017.001.071	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA CURVA	UN	2,			
423	017.001.072	TESOURA METZEMBAUM, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, PONTA RETA	UN	2,			
424	007.002.358	TESTE RÁPIDO PARA HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	300,			
425	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML.	FR	45,			
426	007.003.777	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA - UNIDADE. COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 350 RESULTADOS DE MEDIÇÕES, LEITURA NA FAIXA DE 20 A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. O RESULTADO DEVE SER RÁPIDO, COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO DE 1 (UM) MICROLITRO, APLICADA	UN	37.500,			

		DIRETAMENTE NA TIRA REATIVA. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 TIRAS E DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA DAS TIRAS E APARELHOS OFERTADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, JUNTAMENTE À PROPOSTA. OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTREGAR SEM CUSTO 200 APARELHOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES NESTE MUNICÍPIO.					
427	017.001.074	TOUCA HOSPITALAR, TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA.	PCT	12,			
428	017.001.085	TUBO COLETA DE SANGUE, 4 ML, TAMPA HEMOGARD COR ROXA, COM EDTA-K3, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	200,			
429	017.001.083	TUBO COLETA DE SANGUE, 4,5 ML, TAMPA COR AZUL CLARA, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	150,			
430	017.001.084	TUBO COLETA DE SANGUE, 5 ML, TAMPA HEMOGARD COR CINZA, COM FLUORETO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	150,			
431	017.001.082	TUBO COLETA DE SANGUE, 8 ML, TAMPA COR VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, PLÁSTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	250,			
432	007.002.361	TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	2,			
433	017.001.075	TUBO DE SILICONE 200 - 3,00 X 5,00 MM - PCT 15 M	PCT	2,			
434	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS	PCT	2,			
435	017.001.076	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,			
436	017.001.077	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,			
437	017.001.078	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,			
438	017.001.079	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,			
439	017.001.080	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, COM BALÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	12,			
440	007.002.365	TUBO, PLÁSTICO, 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR,	UN	200,			

		COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE SUA TAMPA TIPO HEMOGARD AMARELO OURO.				
441	007.002.368	UMIDIFICADOR ADULTO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. DESENVOLVIDO PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMANHO: ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 TAMPA EM NYLON, 01 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E 01 COPO TRANSLÚCIDO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO ESTÉRIL.	UN	7,		
442	017.001.086	VASELINA LIQUIDA, FR 100 ML	FR	75,		
PREÇO TOTAL R\$						
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:						

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de **60 dias**), contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Reginópolis, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019
PROCESSO N° 043/2019

Aos __ dias do mês de _____ de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ n° 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos n° 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n° 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n° 47.945, de 16/07/2003 e n° 51.809, de 16 de maio de 2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

DETENTORA 2

Denominação:

Endereço:

CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalar, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 - Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.4.1 - As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Reginópolis.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Município de Reginópolis.

3.6 - Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o **SENHOR ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Saúde e CPF nº. 051.513.128-80.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);

c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Reginópolis, _____ de _____ de 2019.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTORA(S)

TESTEMUNHAS:

NOME
RG N°

NOME
RG N°

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 030/2019, realizado pelo Município de Reginópolis, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Reginópolis, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 030/2019, realizado pelo Município de Reginópolis.

Reginópolis, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

ANEXO VI
MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Presencial nº 030/2019, realizado pelo Município de Reginópolis, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município de Reginópolis, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Reginópolis, conforme Termo de Ciência e de Notificação, Anexo ao Contrato;

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra.

Reginópolis, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Presencial nº 030/2019, realizado pelo Município de Reginópolis, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Reginópolis, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____